



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2114306 / 2022 - PRE/DG/SGA

Acolhendo manifestação da COGELIC (doc.2107132) e lastreado no Parecer n.º 169/2022 da ASJUR1 (doc. n.º 2112651), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **locação de tapumes metálicos**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Detalhes Locação de Toldo Ltda.**, no valor metro/dia de R\$18,50 e total de **R\$ 40.404,00 (quarenta mil quatrocentos e quatro reais)**.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 24/09/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2114306** e o código CRC **2A54C833**.